

**IDENTIFICAÇÃO DE EFEITO RELEVANTE PARA AJUSTE A VALOR  
PRESENTE DAS CONTAS DE ATIVOS E PASSIVOS DE CURTO PRAZO DAS  
EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DO SETOR DE COMÉRCIO LISTADA NA  
BM&F BOVESPA<sup>1</sup>**

Marcius Sthephanie Santiago Vieira<sup>2</sup>

Fernanda Victor<sup>3</sup>

**RESUMO**

O ajuste a valor presente traz uma maior fidedignidade à informação a respeito dos componentes patrimoniais, em consonância aos princípios da relevância e materialidade, pois representa o valor atual destes componentes ao descontar os fluxos futuros de entrada e saída líquidos de caixa. Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo identificar os critérios utilizados pelas empresas para a realização desse ajuste nas suas contas de ativos e passivos de curto prazo, uma vez que a regulamentação: lei 6.404/76 e CPC 12 define que é necessário realizar os ajustes nessas contas quando apresentarem valor relevante; sem estabelecer, entretanto, o conceito de relevância. Assim, há uma discricionariedade no procedimento de ajuste a valor presente. Para tanto, foram analisadas as demonstrações contábeis individuais das 19 empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa, ao longo de 5 anos: 2011 a 2015, por meio de uma pesquisa de levantamento, descritiva, com uma abordagem qualitativa e quantitativa. Os principais resultados indicam que há uma tendência dessas empresas a realizarem os ajustes sobre as contas de curto prazo cujos valores correspondem, pelo menos, de 7% a 11% do ativo da empresa, considerando relevante aqueles ajustes que representarem, pelo menos, de 0,5% a 1% do valor da respectiva conta específica ajustada. Conclui-se, portanto, que, apesar da discricionariedade inerente ao processo de definição da relevância do ajuste a valor presente das contas de curto prazo, há um padrão recorrente nas empresas investigadas, baseado em um intervalo percentual incidente sobre um elemento-base de comparação.

**Palavras-chave:** Valor Presente. Curto Prazo. Relevância. Comércio. BM&FBovespa

**ABSTRACT**

In line with the principles of relevance and materiality, the adjustment to present value brings greater reliability to the information about the balance sheets. It represents the actual value of these balances when discounted the future input and output cash flows. In this context, this research aims to identify the criteria used by companies in order to carry out this adjustment in its accounts of assets and liabilities in the short term, since the regulation: Law 6.404 / 76 and CPC 12 states that it is necessary to make adjustments to these accounts when they present

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2016, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (marcius.vieira@ufrgs.br).

<sup>3</sup> Orientadora: Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - DCCA da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (fernandactb@yahoo.com.br).

relevant value; without establishing, however, the concept of materiality. Thus, there is discretion in adjustment procedure to the present value. Therefore, the individual financial statements of 19 publicly traded companies listed on the BM&FBovespa (São Paulo Stock Exchange) were analyzed over 5 years from 2011 to 2015, through a descriptive survey, with a qualitative and quantitative approach. The main results indicate that there is a tendency of such companies to carry out the adjustments on short-term accounts whose values match at least 7% to 11% of the company's assets, considering relevant those adjustments that represent at least 0.5 % to 1% of the respective set account. Consequently, despite the process inherent discretion for defining the adjustment relevance to the actual value of short-term bills, there is a recurring pattern in the investigated companies, established on a percentage range incident on a base element used as comparison.

**Keywords:** Present Value. Short Term. Relevance. Trade. BM&FBovespa

## INTRODUÇÃO

A contabilidade, conforme Ferreira (2010, p. 1), é definida como “ciência que estuda o patrimônio do ponto de vista econômico e financeiro, bem como os princípios e as técnicas necessárias ao controle, à exposição e a análise dos elementos patrimoniais e suas modificações”. Assim, segundo Marion (2003, p. 23), o objetivo da contabilidade é voltado a “auxiliar a administração a tomar decisões, com a coleta de todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem para a tomada de decisão”.

Neste contexto, esses relatórios sumarizados, que “representam um fenômeno econômico em palavras e números”, conforme dispõe o Pronunciamento Contábil CPC 00: Estrutura Conceitual Básica para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2008, p. 19), uma vez que obedecem ao princípio da materialidade, devem apresentar informações contábil-financeiras úteis aos usuários; o Pronunciamento Contábil CPC 00 (2008, p. 19), portanto, estabelece a seguinte assertiva a respeito dessa informação:

Não tem só que representar um fenômeno relevante, mas tem também que representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe representar. Para ser representação perfeitamente fidedigna, a realidade retratada precisa ter três atributos. Ela tem que ser completa, neutra e livre de erro.

Baseando-se nas características fundamentais da informação contábil: relevância e fidedignidade, o ajuste a valor presente (AVP) - que, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 12 (2008), possibilitou segregar as receitas e despesas financeiras das operacionais-, consoante Souza (2014, p. 1055, Grifo Nosso), “tem como objetivo efetuar o ajuste para **demonstrar o valor presente** de um fluxo de caixa futuro”, tornando a informação mais útil e qualificada, visto que fará com que os valores utilizados sejam condizentes com a data atual (publicação da

demonstração contábil), que está em sintonia com o que dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 12: Ajuste a Valor Presente (2008, p. 2):

A utilização de informações com base no valor presente concorre para o incremento do valor preditivo da Contabilidade; permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados; e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos. [...] obtêm-se demonstrações contábeis com maior grau de relevância - característica qualitativa imprescindível.

Além disso, a contabilidade – que, conforme Padoveze (2007, p. 29), é definida como “ sistema de informações que controla o patrimônio de uma entidade”- tem como finalidade, segundo Souza (2014), divulgar informações sobre determinado patrimônio aos usuários das demonstrações contábeis - internos e externos -, tanto nacionais, quanto estrangeiros. Assim a contabilidade promove a circulação de informações acerca das entidades e suas respectivas posições financeiras, no mercado mundial. Portanto, conforme Almeida (2007, p. 1), “a globalização da contabilidade está inserida em um contexto de globalização da economia mundial, em termos principalmente de captação de recursos internacionais e de redução das barreiras comerciais entre nações”.

Neste ambiente, portanto, uma vez que - em cada país - há leis, regras, normas distintas sobre o desenvolvimento do processo contábil: reconhecimento, mensuração e evidenciação, verificou-se a necessidade de padronizar tais regulamentações, a fim de facilitar a compreensão desse processo pelos profissionais contábeis, gerando demonstrações mais facilmente comparáveis, verificáveis e transparentes. Para tal, surgiu o IASB: International Accounting Standards Board - que, conforme a IFRS: International Financial Reporting Standards (2013, p. 1), tem o seguinte objetivo: “desenvolver, com base em princípios claramente articulados, um conjunto único de pronunciamentos contábeis de alta qualidade, compreensíveis, exequíveis e aceitáveis globalmente”.

Fundamentando-se nesses cenários, foram elaboradas as leis 11.638/07 e 11.941/09, por meio das quais o Brasil passou a convergir, gradualmente, suas regras contábeis às normas internacionais de contabilidade, a fim não só de facilitar as transações com países estrangeiros, como também para atrair os investidores estrangeiros a atuarem no mercado nacional, uma vez que - conforme Almeida (2007, p. 2) - “os usuários têm expectativa que as informações contábeis sejam transparentes, confiáveis, objetivas, relevantes e comparáveis a nível internacional com outras sociedades.”, que é corroborado pela afirmação de Schmidt, Santos e Fernandes (2007, p. 1): “o processo de globalização dos mercados trouxe à tona a necessidade de harmonização contábil em todo o mundo, pois os investidores, de forma geral, são atraídos para mercados que conhecem e nos quais confiam.”

Consoante o exposto, o ajuste a valor presente, que torna a informação mais relevante e fidedigna ao apresentar o valor atual dos ativos e passivos, traz uma maior transparência e comparabilidade à informação e conseqüente interesse por parte dos usuários, assim Moribe, Panosso e Marrone (2007, p. 27) trazem a seguinte explanação:

Devido às elevadas taxas de juros prefixados praticadas no Brasil, impelindo um custo financeiro oneroso, aplicou-se, no caso prático, o Ajuste a Valor Presente para evidenciar as receitas e despesas financeiras contidas nos valores realizáveis e exigíveis antes da conversão para moeda constante. Possibilitando, assim, apresentar um resultado mais próximo da realidade em cada período, bem como conhecer um valor livre de qualquer ônus financeiro para ser convertido em moeda constante

Além disso, com a elaboração dessas leis: 11.638/07 e 11.941/09, as empresas passaram a ter a necessidade de realizar o ajuste de suas contas a valor presente, alterando, assim, as redações previstas nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76. Em consonância com a nova regulamentação, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis elaborou um Pronunciamento Técnico específico para tratar das regras de ajuste a valor presentes dos elementos patrimoniais: Pronunciamento Técnico CPC 12.

A nova legislação, todavia, ao dispor acerca do ajuste a valor presente das contas de ativos e passivos de curto prazo, utilizou um conceito indeterminado na sua redação: efeito relevante, o que permite às empresas o emprego de uma ampla discricionariedade, uma vez que a legislação não faz menção alguma à especificação desse efeito. Assim as empresas, conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, podem ou não realizar os ajustes dessas contas, o que resultaria em uma perda de padronização das demonstrações contábeis e conseqüente diminuição no grau de comparabilidade e fidedignidade da informação apresentada.

Em correspondência com o exposto, surge a questão que motiva a respectiva pesquisa: *O que caracteriza efeito relevante no processo de ajuste a valor presente dos ativos e passivos de curto prazo nas empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa?*

Por conseguinte, o presente trabalho visa identificar os critérios e os valores utilizados pelas empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa, que caracterizem efeito relevante, para realizarem o ajuste a valor presente das suas contas de ativo e passivo de curto prazo. Para tanto, como objetivos específicos, destacam-se:

- analisar o balanço patrimonial e as notas explicativas, para identificar os ativos e passivos de curto prazo ajustados a valor presente, com os respectivos montantes;
- analisar o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício individuais, com o fim de identificar o montante do ativo, passivo e receita líquida de vendas;
- comparar as informações obtidas, a fim de identificar um quórum-padrão: percentual sobre um elemento-base de comparação.

Assim, como o momento para a realização da pesquisa é oportuno, uma vez que o ajuste a valor presente promoveu consideráveis modificações de interesse tanto dos profissionais contábeis, quanto dos usuários internos e externos das entidades, sejam nacionais, sejam estrangeiros: apresentação de dados atuais, tornando a informação contábil mais qualificada, torna-se importante analisar as condições utilizadas pelas empresas para realizarem os correspondentes ajustes, buscando encontrar critérios comuns, a fim de identificar uma regra padrão para a realização desses ajustes.

Para os profissionais da contabilidade, então, a identificação de um critério-padrão à realização do ajuste nas contas de curto prazo, diminuindo a subjetividade das empresas na prestação dessa informação, facilitaria a sua identificação e conseqüente comparação com períodos anteriores da mesma empresa e com outras no mesmo período e em outros, a fim de avaliar não só o cumprimento da norma por parte das empresas, como também suas estruturas financeiras, operacionais e patrimoniais.

A originalidade do trabalho, portanto, reside no fato de não haver estudos que versem sobre a brecha que a legislação oferece às empresas para decidirem, conforme seus critérios de oportunidade, conveniência e interesse, quando irão realizar o ajuste a valor presente das contas patrimoniais de curto prazo, criando um grau de discricionariedade inerente ao procedimento.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados os principais conceitos relevantes para a compreensão do fenômeno objeto do estudo: o ajuste a valor presente de elementos de curto prazo e a discricionariedade na sua definição. Para tanto, os tópicos abordados são: (a) Ajuste a Valor Presente nas Práticas Contábeis Vigentes; (b) Processo Contábil de Definição do AVP; (c) Elementos de Desconto no AVP;

### 2.1 AJUSTE A VALOR PRESENTE NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS VIGENTES

Valor presente, conforme Souza (2014, p. 1055, grifo nosso), é “o **valor corrente** de um fluxo de caixa futuro, no curso normal de operações da entidade”, onde esse fluxo futuro caracteriza o ajuste monetário, que é resultado da associação entre três elementos: taxa de juros, tempo de projeção e riscos. Assim, consoante Greco (2010)

O conceito de valor presente deve estar associado à mensuração de ativos e passivos levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos devem ser mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial.

O CPC 12 (2008, p. 12) determina que o ajuste a valor presente tem como objetivo “efetuar o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro”; este, podendo ser representado tanto por ingressos quanto por saída de recursos. Para tanto, é necessário a obtenção de três informações: valor do fluxo futuro, data do referido fluxo financeiro e taxa de desconto (ou de juros) aplicável à transação.

Além disso, é importante ressaltar que um dos principais objetivos do ajuste a valor presente, para Marion, Iudícibus e Faria (2009), consiste em separar a parcela de juros embutida nas operações a prazo, o que permitiu a correção de uma problemática que a contabilidade enfrentava: tratamento dos juros embutidos nas operações de venda a prazo: para estas, era utilizado o mesmo tratamento contábil das operações à vista, deixando de reconhecer receitas e despesas financeiras incluídas nas transações – pois estavam incorporadas às receitas e despesas comerciais -, fazendo com que a variação do dinheiro ao longo do tempo fosse ignorada, o que resultava em uma informação contábil-financeira potencialmente distorcida, conforme analisam Braga e Almeida (2008).

Dessa forma, uma vez que o correspondente ajuste possibilita segregar as receitas financeiras das operacionais, verifica-se que está em conformidade com o princípio da essência sobre a forma: aquele por meio dos quais “os eventos são contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal”, consoante define o Conselho Federal de Contabilidade: Resolução CFC 1.221 (2008, p. 11).

Adicionalmente, visto que o ajuste a valor presente é uma técnica que auxilia a adequada análise e avaliação do valor real dos recursos patrimoniais das entidades, possibilita - então - uma melhor tomada de decisão, com base nos demonstrativos contábeis; obedecendo, portanto, ao princípio da materialidade, o qual é definido pelo Conselho Federal de Contabilidade: Resolução CFC 1.221 (2008, p. 10) como sendo aquele que

Se a sua omissão ou distorção puder influenciar as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas demonstrações contábeis [...]. Assim, materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte ao invés de ser uma característica qualitativa primária que a informação necessita ter para ser útil.

Neste contexto, o CPC 12 (2008, p 2) determina que “ a utilização de informações com base no valor presente concorre para o incremento do valor preditivo da Contabilidade; permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados; e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos”. Portanto esse ajuste, uma vez que permite uma

melhor análise das informações contábeis, pois as representa com maior precisão, faz com que essas informações sejam relevantes: aquelas que “podem influenciar as decisões econômicas dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores”, conforme dispõe a Resolução CFC 1.211 (2008, p. 10), tornando-as, então, mais úteis aos usuários das demonstrações contábeis.

A partir do advento das leis 11.941/09 e 11.638/07, a realização do ajuste a valor presente passou a ser obrigatória às empresas, alterando – então – as disposições previstas nos artigos 183 e 184 da lei 6.404/76, passando a vigorar as seguintes redações:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

VIII – os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

III – as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Com o fim de regulamentar o ajuste a valor presente das contas de ativos e passivos das entidades, em conformidade com a nova legislação, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis elaborou o Pronunciamento Técnico CPC 12, que “dispõe acerca dos requisitos básicos a serem observados quando da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo quando da elaboração de demonstrações contábeis” (CPC 12, 2008, p.2).

Com isto, conforme o Conselho Regional de Contabilidade do estado do Paraná CRCPR (2011):

Inicia-se uma nova situação de como operacionalizar estes lançamentos, considerando a atual infraestrutura em relação a sistemas contábeis tradicionais e os ERPs (Enterprise Resource Planning). Em se tratando de uma regulamentação legal, porém, é necessário a observância deste procedimento, a fim de não se incorrer em um procedimento que pode ser considerado ilícito.

Importante frisar que há diferença entre valor presente e valor justo: o primeiro, conforme o CPC 12 (2008, p.12), é “a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro, no curso normal de operações da entidade”; o segundo, consoante o Pronunciamento Contábil CPC 46: Mensuração do Valor Justo (2012, p. 2): “o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado”.

Além disso, os objetivos dessas duas técnicas também não coincidem, uma vez que o do ajuste a valor presente é, segundo o CPC 12 (2008, p. 12), “efetuar o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro”; os do valor justo são, conforme o CPC 12 (2008, p. 13), os seguintes:

Como primeiro objetivo demonstrar o valor de mercado de determinado ativo ou passivo; na impossibilidade disso, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por comparação a outros ativos ou passivos que tenham valor de mercado; na impossibilidade dessa alternativa também, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por utilização do ajuste a valor presente dos valores estimados futuros de fluxos de caixa vinculados a esse ativo ou passivo; finalmente, na impossibilidade dessas alternativas, pela utilização de fórmulas econométricas reconhecidas pelo mercado.

Por conseguinte, valor presente e valor justo não são sinônimos, e – segundo disposição prevista no CPC 12 (2008, p. 2) - “a aplicação do conceito de ajuste a valor presente nem sempre equipara o ativo ou o passivo a seu valor justo”; o ajuste a valor presente (AVP), portanto, não necessariamente irá representar o valor justo de um item patrimonial.

## 2.2 PROCESSO CONTÁBIL DE DEFINIÇÃO DO AVP

O Pronunciamento Contábil CPC 12: Ajuste a Valor Presente (2008, p.3, grifo nosso) define reconhecimento como “o processo que consiste em **incorporar** ao balanço patrimonial ou à demonstração do resultado **um item** que se enquadre na definição de um elemento e que **satisfaça os critérios** de reconhecimento” e estabelece que essa dimensão contábil “envolve a decisão de “**quando registrar**””.

O registro de um item ao balanço patrimonial deve ser realizado no momento inicial dos ativos e passivos - que é aquele em que é identificado que o ativo ou passivo está sujeito ao ajuste a valor presente -, envolvendo a sua descrição e a sua mensuração. Assim, para que ativos e passivos estejam sujeitos ao reconhecimento inicial, devem satisfazer um ou mais dos seguintes requisitos previstos no CPC 12 (2008, p.4):

- (a) Transação que dá origem a um ativo, a um passivo, a uma receita ou a uma despesa [...] ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo com liquidação financeira [...] em data diferente da data do reconhecimento desses elementos;
- (b) Reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega método de alocação de descontos;
- (c) Conjunto particular de fluxos de caixa estimados claramente associado a um ativo ou a um passivo;

Há, entretanto, uma exceção quanto à regra do reconhecimento inicial: renegociação de direitos ou obrigações, na qual ocorrerá um novo reconhecimento, conforme afirma Queiroz *et al.* (2010, p. 4, grifo nosso): “caso haja uma **renegociação da obrigação ou direito** a que se refere o reconhecimento inicial, uma nova mensuração do Ajuste a Valor Presente (AVP) deve ser realizada **gerando um novo reconhecimento** do valor patrimonial e da receita ou despesa financeira.”, que está em conformidade com o que prevê o CPC 12 (2008, p. 3, grifo nosso): “Apenas em certas situações excepcionais, como a que é adotada numa **renegociação de dívida**



em que novos termos são estabelecidos, o ajuste a valor presente deve ser aplicado como se fosse **nova medição** de ativos e passivos.”.

Importante destacar que alguns itens patrimoniais não estão sujeitos ao reconhecimento para ajuste a valor presente: Imposto de renda diferido (em correspondência às normas internacionais de contabilidade: IAS 12, conforme prevê o CPC 12 (2008, p. 5): “Imposto de Renda Diferido [...] conforme previsto nas Normas Internacionais de Contabilidade, não são passíveis de ajuste a valor presente [...]”), os adiantamentos (de acordo com o CPC 12 (2008, p.5): “um item não monetário que, pela sua natureza, não está sujeito ao ajuste a valor presente é o adiantamento em dinheiro para pagamentos e recebimentos de bens e dinheiros”), e os empréstimos e financiamentos subsidiados pelo BNDES, segundo a redação prevista no CPC 12 (2008, p. 5):

[...] não há mercado consolidado de dívidas de longo prazo no Brasil, ficando a oferta de crédito ao mercado em geral com essa característica de longo prazo normalmente limitada a um único ente governamental. Assim [...] passivos dessa natureza (e ativos correspondentes no credor) não estão contemplados por este Pronunciamento como sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que tais empréstimos e financiamentos já estão sujeitos. Não estão abrangidas nessa exceção operações de longo prazo [...].

A Mensuração, que é a dimensão contábil a qual “envolve a decisão de **por quanto registrar**” (CPC 12, 2008, p.3, grifo nosso), é definida da seguinte forma:

Processo que consiste em determinar os montantes monetários por meio dos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado. Esse processo envolve a seleção da base específica de mensuração. (CPC 00, 2008, p. 36)

Essa mensuração deverá ser realizada a partir do reconhecimento inicial, conforme prevê o CPC 12 (2008, p.3, grifo do autor): “determina-se que a mensuração contábil a valor presente seja aplicada no **reconhecimento inicial** de ativos e passivos”, utilizando uma “base exponencial “pro rata die”, a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam” (CPC 12, 2008, p. 8).

O procedimento para mensuração de ativos e passivos leva “em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados” (CPC 12, 2008, p. 4), a fim de permitir uma melhor análise e tomada de decisão econômica, no tocante à avaliação e alocação de recursos.

Importante destacar que a quantificação a valor presente é aplicada tanto a passivos contratuais quanto não contratuais, incluindo as provisões, de acordo com o que prevê o CPC 12 (2008, p. 9):

O desconto a valor presente é requerido quer se trate de passivos contratuais, quer se trate de passivos não contratuais, sendo que a taxa de desconto necessariamente deve

considerar o risco de crédito da entidade. Quando da edição de norma que dê legitimidade à aplicação do conceito de ajuste a valor presente [...], a técnica deve ser aplicada a todos os passivos, inclusive às provisões.

No tocante à reversão de uma operação mensurada a valor presente, o CPC 12 (2008, p.8) traz a seguinte redação:

As reversões dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas como receitas ou despesas financeiras, a não ser que a entidade possa devidamente fundamentar que o financiamento feito a seus clientes faça parte de suas atividades operacionais, quando então as reversões serão apropriadas como receita operacional.

Dessa forma, ocorrida a reversão, a sua apropriação será realizada como receita ou despesa financeira, ressalvada a hipótese comprovada pela entidade de que o financiamento faz parte de suas atividades operacionais, caso no qual a apropriação da reversão será realizada como receita ou despesa operacional.

A evidenciação, conforme Cordeiro (2002), pode ser definida como “qualquer informação divulgada pela companhia, que auxiliem aos analistas dos estados financeiros a conhecer mais profundamente a situação econômica, financeira, e até mesmo social da empresa”, implicando maiores esclarecimentos sobre determinados títulos e critérios utilizados.

Essa dimensão contábil preocupa-se com a divulgação das informações contábeis sobre os ajustes a valor presente, que serão apresentadas em notas explicativas, expondo dados suficientes capazes de assegurar aos usuários das demonstrações contábeis a adequada compreensão dos correspondentes ajustes, conforme analisam Hendriksen e Van Breda (1999, p. 515): “Um objetivo positivo é dar informação importante e relevante aos usuários [...] para ajudá-los a tomar decisões da melhor maneira possível”.

Neste contexto, uma quantidade excessiva ou diminuta de informações não permite a avaliação precisa de tendências por parte dos usuários das demonstrações; o CPC 12 (2008, p.10), portanto, expõe um rol exemplificativo de informações que deverão ser divulgadas para garantir a adequada compreensão dos ajustes:

- (a) Descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- (b) Premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (risk-free, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- (c) Modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- (d) Breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- (e) Propósito da mensuração a valor presente [...];
- (f) Nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- (g) Outras informações consideradas relevantes.

Assim, Goulart (2003, p. 59) destaca que “estariam as empresas pautando sua divulgação não somente pela legalidade, mas também por princípios éticos de transparência e equidade no atendimento às demandas dos diferentes usuários da informação”.

Portanto, apresentados os dados mínimos necessários, há maior transparência e relevância da informação contábil-financeira, uma vez que, ao garantir aos usuários das demonstrações informações com alto grau de fidedignidade, possibilita uma melhor análise e avaliação destas e consequente tomada de decisão.

### 2.3 ELEMENTOS DE DESCONTO NO AVP

A taxa é o elemento que faz com que os valores monetários variem ao longo do tempo, representando o período de projeção das operações, conforme dispõe Carvalho e Campos (2010, p.15): “É a taxa que faz com o que o dinheiro cresça de valor com o avançar do tempo; é ela que faz com que o dinheiro reduza com o retroceder do tempo”.

Essa taxa de juros (ou de desconto) deverá ser determinada na data em que ocorreu a transação, sendo posteriormente imutável e obedecendo ao princípio da individualização (aquele que leva em consideração as particularidades da operação), conforme estabelece o CPC 12 (2008, p. 16): “deve ser efetuada análise da transação em si, na data em que ocorreu [...]”, para fins de determinação da adequada taxa de juros a ser utilizada no cálculo do AVP [...]”, refletindo 3 variantes: natureza, prazo e risco, elementos associados às transações, conforme prevê o CPC 12 (2008, p.15):

É necessário utilizar uma taxa de desconto que reflita juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados à transação, levando-se em consideração, ainda, as taxas de mercado praticadas na data inicial da transação entre partes conhecedoras do negócio, que tenham a intenção de efetuar a transação e em condições usuais de mercado.

Uma vez que a definição da taxa de juros obedece ao princípio da individualidade, refletindo as variáveis das transações, não é adequado utilizar uma taxa genérica, aplicada a todas as operações, consoante estabelece o CPC 12 (2008, p. 16):

Cabe ressaltar que o uso de taxa de juros única para todas as transações que envolvem ativos e passivos não é, em geral, um procedimento aceitável, embora se possa admitir o uso de uma única taxa para um grupo de ativos e passivos com características semelhantes (por exemplo, uma única taxa de juros para todo o grupo de contas a receber e uma única taxa para todo o grupo de fornecedores), em que esse uso reflete, de fato, a taxa de juros usualmente aplicável.

Como há variáveis peculiares às transações, estas configuram uma dificuldade na escolha da taxa de juros que melhor reflita à operação, devendo a empresa deliberar sobre a

escolha da taxa, evidenciando-a nas notas explicativas. Assim, para uma adequada avaliação das taxas de juros das operações, que poderão ser tanto implícitas quanto explícitas, o CPC 12 (2008, p.15) apresenta a seguinte regra:

Nos casos em que a taxa é explícita, o processo de avaliação passa por uma comparação entre a taxa de juros da operação e a taxa de juros de mercado, na data da origem da transação. Nos casos em que a taxa estiver implícita, é necessário estimar a taxa da transação, considerando as taxas de juros de mercado, conforme anteriormente mencionado. Mesmo nos casos em que as partes afirmem que os valores à vista e a prazo são os mesmos, o AVP deve ser calculado [...].

Importante frisar, conforme prevê o CPC 12 (2008, p. 9), a seguinte assertiva:

No tocante às diferenças temporárias observadas entre a base contábil e fiscal de ativos e passivos ajustados a valor presente, essas diferenças temporárias devem receber o tratamento requerido pelas regras contábeis vigentes para reconhecimento e mensuração de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Assim identifica-se que essas taxas mencionadas não são líquidas de efeitos fiscais; aplicadas, portanto, antes dos impostos. Não foram encontrados, entretanto, estudos específicos sobre essa questão; utilizando-se, portanto, apenas as regras e definições expostas no CPC 12.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção da presente pesquisa, serão apresentados os seguintes temas: classificação da pesquisa, universo e amostra, procedimento de coleta e análise de dados.

A pesquisa realizada neste estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: (a) pela forma de abordagem do problema, (b) de acordo com seus objetivos e (c) com base nos procedimentos técnicos utilizados.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como quantitativa e qualitativa: quantitativa, pois há constatações via números e pesquisas estatísticas, preocupando-se com o comportamento geral, conforme expõe Richardson (1999, p. 79, grifo do autor): “Caracteriza-se pelo **emprego de quantificação** tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatística[...]”; qualitativa, visto que utiliza o ambiente como fonte direta dos dados, a fim de proceder a interpretação e análise minuciosa desses dados. Oliveira (2011, p. 82) explica que

Investigações tratadas como análise qualitativa têm como objetivo situações complexas ou estritamente particulares que são abordadas em profundidade nos seus aspectos multidimensionais. Estudos com metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de suas variáveis entre si e com o todo.

Para o objetivo da pesquisa, há um caráter descritivo, visto que o tema está centralizado em caracterizar o conceito de efeito relevante para o processo de ajuste a valor presente das

contas de ativos e passivos de curto prazo das empresas de capital aberto do setor de comércio, listadas na BM&FBovespa, em conformidade com a legislação; para tanto, analisa-se os dados contidos nos demonstrativos e nas notas explicativas. Esse caráter subsidia-se na definição de Cervo e Bervian (1996, p. 49): “a pesquisa descritiva procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão, com os outros, sua natureza e características, correlacionando fatos ou fenômenos sem manipulá-los”.

No tocante à coleta de dados, Gil (2010, p. 35) traz que a pesquisa de levantamento

Caracteriza-se pela interrogação direta das pessoas, cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Assim a presente pesquisa é classificada como de levantamento (ou *survey*), pois busca conhecer o comportamento das empresas amostradas e os critérios utilizados por estas, que caracterizem efeito relevante, para a realização dos ajustes a valor presente de suas contas de ativos e passivos de curto prazo. Para tanto, foram avaliadas as demonstrações das empresas, obtendo uma grande quantidade de dados, que foram agrupados em tabelas e analisados estatisticamente.

A população-alvo do presente estudo é representada pelas empresas de capital aberto do setor de comércio, que estão listadas na BM&FBovespa, tendo sido descartadas apenas aquelas para as quais os dados necessários para a execução do estudo não estavam disponíveis para consulta. Assim, uma vez que foram consultadas todas as empresas do setor em questão, o estudo caracteriza-se por ser um censo.

O Quadro 1 evidencia as 19 empresas do setor de comércio listadas na BM&FBovespa analisadas na pesquisa:

**Quadro 1- Empresas do Setor de Comércio de Capital Aberto Estudadas**

Razão Social	Nome de Pregão	Atuação	Segmento
Minas Máquina S.A.	MINAMAQUINA	Material de Transporte	Tradicional
WLM - Indústria e Comércio S.A.	WLM IND COM		Tradicional
Brasmotor S.A.	BRASMOTOR	Eletrodomésticos	Tradicional
IGB Eletrônica S.A	IGB S/A		Tradicional
Magazine Luiza S.A.	MAGAZ LUIZA		Novo Mercado
Springer S.A.	SPRINGER		Tradicional
Via Varejo S.A.	VIAVAREJO		Nível 2
Whirlpool S.A	WHIRLPOOL		Tradicional
B2W - Companhia Digital	B2W DIGITAL		Novo Mercado
Dufry A.G.	DUFY AG	Produtos Diversos	DR3*
Hypermarcas S.A.	HYPERMARCAS		Novo Mercado
Lojas Americanas S.A.	LOJAS AMERIC		Tradicional
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	AREZZO CO	Tecidos, Vestuários e Calçados	Novo Mercado
Grazziotin S.A.	GRAZZIOTIN		Tradicional
Guararapes Confecções S.A.	GUARARAPES		Tradicional
Lojas Hering S.A.	LOJAS HERING		Tradicional
Lojas Renner S.A.	LOJAS RENNER		Novo Mercado
Marisa Lojas S.A.	LOJAS MARISA		Novo Mercado
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	LE LIS BLANC		Novo Mercado

\* Brazilian Depository Receipts (BDR) Nível 3

Fonte: BM&FBovespa e CVM

Para análise, foram utilizados, conjuntamente, os dados contidos nas notas explicativas e nas demonstrações contábeis individuais: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - dos últimos 5 anos: 2011 a 2015, através dos quais pôde-se obter dados suficientes à determinação de um valor percentual, ou intervalo de valores percentuais, que representassem a definição de efeito relevante no ajuste a valor presente das contas de ativo e passivo de curto prazo.

#### 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

No presente capítulo, os resultados são apresentados nas seguintes seções: (a) Práticas de Evidenciação, na qual serão identificadas as empresas que realizam ou não os ajustes, assim como as justificativas para tal medida; (b) Mensuração e Reconhecimento do Ajuste a Valor Presente, na qual serão expostos os valores líquidos e brutos das contas ajustadas, assim como as respectivas contas redutoras que representam os valores dos ajustes; (c) Relevância dos Ajustes de Curto Prazo, na qual serão apresentados os percentuais que identificam a importância dos valores das contas de curto prazo ajustadas pelas empresas.

#### 4.1. PRÁTICAS DE EVIDENCIAÇÃO DO AVP

A partir de uma análise às notas explicativas das empresas relacionadas no Quadro 1, foi possível identificar e segregar aquelas que realizam os ajustes a valor presente de suas contas de ativos e passivos de curto prazo das que não o fazem. O Quadro 2 evidencia essa discriminação.

**Quadro 2: Discriminação das empresas quanto à realização ou não do ajuste**

Empresas	Realiza o Ajuste?	
	Sim	Não
Arezzo Indústria e Comércio S.A.		X
B2W - Companhia Digital	X	
Brasmotor S.A.		X
Dufry A.G.		X
Grazziotin S.A.	X	
Guararapes Confecções S.A.		X
Hypermarcas S.A.		X
IGB Eletrônica S.A.		X
Lojas Americanas S.A.	X	
Lojas Hering S.A.		X
Lojas Renner S.A.	X	
Magazine Luíza S.A.	X	
Marisa Lojas S.A.	X	
Minas Máquina S.A.		X
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.		X
Springer S.A.		X
Via Varejo S.A.	X	
Whirlpool S.A.		X
WLM - Indústria e Comércio S.A.		X

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

Observando o Quadro 2, nota-se que há um maior número de empresas que não realizam o ajuste a valor presente de suas contas de curto prazo, pois não têm um volume operacional de curto prazo que apresente valores significativos em relação às demonstrações financeiras, conforme expõe o Quadro 3 ao especificar os motivos pelos quais as empresas do presente estudo realizam ou não o ajuste.

**Quadro 3: Resumo das Justificativas para a realização ou não do ajuste**

<b>Empresas</b>	<b>Explicação</b>
B2W - Companhia Digital	As operações de compras e vendas a prazo foram trazidas a seu valor presente, considerando os prazos das referidas operações, por apresentarem um volume operacional significativo em relação às demonstrações financeiras.
Grazziotin S.A.	
Lojas Americanas S.A.	
Lojas Renner S.A.	
Magazine Luíza S.A.	
Marisa Lojas S.A.	
Via Varejo S.A.	Não houve transações de curto prazo que se qualificassem a serem ajustadas a valor presente.
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	
Guararapes Confecções S.A.	
Lojas Hering S.A.	
Springer S.A.	Não especificaram motivos, apenas trouxeram, em suas notas explicativas, a regra prevista no CPC 12: ajuste de contas de curto prazo caso o efeito seja relevante.
WLM - Indústria e Comércio S.A.	
Brasmotor S.A.	
Dufry A.G.	
Hipermercado S.A.	
IGB Eletrônica S.A.	
Minas Máquina S.A.	
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	
Whirlpool S.A.	

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

O procedimento de ajuste, de acordo com a normatização prevista no CPC 12, em conformidade com o exposto pelas empresas estudadas em suas notas explicativas, determina que os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente, que será calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los, em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Neste contexto, as companhias B2W Digital, Graziotin, Magazine Luíza e as Lojas: Americanas, Marisa e Renner, por apresentarem um volume operacional significativo em determinadas contas de curto prazo (tanto de ativo, quanto de passivo), em todo o período estudado: de 2011 a 2015, conforme exposto na Tabela 1, realizam o ajuste dessas contas a valor presente; determinando, portanto, que as operações de compras e vendas a prazo foram



trazidas a seu valor presente, considerando os prazos das referidas operações, e utilizando uma taxa média, base das captações dos respectivos exercícios.

Para as empresas Arezzo, Guararapes, Lojas Hering, Springer e WLM, ao realizarem uma avaliação periódica do procedimento de AVP, verificaram que não houve, de 2011 a 2015, transações de longo prazo (tão pouco relevantes de curto prazo) que se qualificasse à realização do ajuste.

As demais companhias: Brasmotor, Dufry, Hypermarchas, IGB Eletrônica, Minas Máquina, Restoque e Whirlpool também não realizaram o ajuste de suas contas de curto prazo; não especificando, porém, o motivo de não o terem feito. Subentende-se, assim, em conformidade com a regulamentação, que, como essas empresas não realizaram o ajuste, os efeitos de suas operações de curto prazo não apresentaram valores significativos.

A empresa Via Varejo apresentou uma peculiaridade em relação às demais: realizou um “ajuste parcial”, ou seja, apenas na conta a receber de clientes do ativo de curto prazo e apenas nos períodos de 2013 e 2014. Para os períodos não ajustados, a empresa não esclareceu, na nota explicativa do respectivo período, o motivo pelo qual não efetuou o ajuste. Na nota explicativa de 2015, entretanto, a empresa notificou que realizara o ajuste de todos os seus recebíveis de cartão de crédito, inclusive os de curto prazo sem efeito relevante, até o período de 2014 e que, a partir de 2015, a operação de AVP seria descontinuada em função da baixa significância dessas informações sobre as demonstrações financeiras, assim como sua irrelevância à compreensão da companhia.

#### 4.2. MENSURAÇÃO E RECONHECIMENTO DO AJUSTE A VALOR PRESENTE

As empresas especificaram que as contas de curto prazo que se qualificam para o procedimento de ajuste são Clientes e Estoques, para o ativo circulante; Fornecedores, para o passivo circulante. A Tabela 1 expõe esses elementos patrimoniais, com os respectivos volumes financeiros: bruto e líquido, assim como a correspondente conta redutora que representa o valor ajustado (fluxo de caixa futuro).

Tabela 1: Relação das contas ajustas com os respectivos valores brutos, líquidos e ajustes (em milhares R\$)

Empresas	Elementos Ajustados a Valor Presente									Ano
	Clientes			Estoques			Fornecedores			
	Valor Bruto	Ajuste	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor de	Valor Líquido	Valor Bruto	Ajuste	Valor Líquido	
<b>B2W Digital</b>	789.236	2.908	786.328	1.403.981	18.516	1.385.465	2.154.629	-	2.154.629	2015
	737.661	1.914	735.747	1.358.501	14.669	1.343.832	2.084.955	-	2.084.955	2014
	204.489	7.051	197.438	1.095.002	10.524	1.084.478	1.846.244	-	1.846.244	2013
	370.032	6.782	363.250	714.823	5.022	709.801	911.852	-	911.852	2012
	602.791	16.169	586.622	484.499	5.339	479.160	689.587	-	689.587	2011
<b>Graziotin</b>	99.076	2.411	96.666	69.044	592	68.451	41.040	-	41.040	2015
	126.413	3.584	122.830	80.929	1.040	79.889	65.571	-	65.571	2014
	102.356	3.426	98.930	59.742	1.012	58.729	68.755	-	68.755	2013
	71.703	1.958	69.745	60.225	771	59.453	53.566	-	53.566	2012
	70.744	1.752	68.992	53.079	732	52.346	52.931	-	52.931	2011
<b>Lojas Americanas</b>	1.305.840	25.014	1.280.826	2.078.216	58.628	2.019.588	3.114.604	-	3.114.604	2015
	1.093.433	11.970	1.081.463	1.566.570	35.818	1.530.752	2.482.687	-	2.482.687	2014
	638.620	13.681	624.939	1.406.190	29.110	1.377.080	2.072.903	-	2.072.903	2013
	712.698	10.414	702.284	1.165.066	9.727	1.155.339	1.958.930	-	1.958.930	2012
	495.968	15.480	480.488	963.839	24.286	939.553	1.666.338	-	1.666.338	2011
<b>Lojas Renner</b>	1.026.907	36.917	989.990	548.510	11.807	536.703	485.555	2.473	483.082	2015
	941.444	33.055	908.389	548.465	11.840	536.625	496.129	2.548	493.581	2014
	1.295.536	27.166	1.268.370	462.034	9.787	452.247	437.691	2.315	435.376	2013
	673.008	24.608	648.400	425.640	9.520	416.120	414.641	2.064	412.577	2012
	539.046	32.010	507.036	377.401	8.621	368.780	377.456	2.235	375.221	2011
<b>Magazine Luiza</b>	451.343	20.794	430.549	1.343.741	-	1.343.741	1.922.718	37.467	1.885.251	2015
	642.817	26.232	616.585	1.465.553	-	1.465.553	1.817.052	32.150	1.784.902	2014
	550.618	20.696	529.922	1.247.205	-	1.247.205	1.667.737	20.790	1.646.947	2013
	513.181	26.707	486.474	1.068.762	-	1.068.762	1.338.186	12.194	1.325.992	2012
	451.326	15.000	436.326	1.092.081	-	1.092.081	1.104.496	13.483	1.091.013	2011
<b>Marisa Lojas</b>	445.908	7.080	438.828	330.289	2.032	328.257	207.584	3.694	203.890	2015
	416.656	7.370	409.286	372.844	3.407	369.437	244.894	3.654	241.240	2014
	412.327	7.071	405.256	347.841	2.365	345.476	243.033	3.239	239.794	2013
	390.886	4.793	386.093	373.926	2.242	371.684	237.509	2.323	235.186	2012
	325.704	5.432	320.272	284.098	2.868	281.230	173.430	3.043	170.387	2011
<b>Via Varejo</b>	1.915.000	-	1.915.000	2.540.000	-	2.540.000	4.728.000	-	4.728.000	2015
	2.338.000	7.000	2.331.000	2.941.000	-	2.941.000	4.048.000	-	4.048.000	2014
	2.140.769	4.769	2.136.000	2.278.489	-	2.278.489	3.078.251	-	3.078.251	2013
	70.090	-	70.090	652.317	-	652.317	554.166	-	554.166	2012
	1.022.568	-	1.022.568	650.157	-	650.157	509.557	-	509.557	2011

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

Segundo os dados destacados na Tabela 1, nota-se que as contas a receber de clientes junto às administradoras de cartões de crédito - que são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros - estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente, calculado sobre a parcela das vendas e da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Nessa rubrica também são registradas as vendas efetuadas por meio de operações corporativas, projetos de fidelidade e acordos comerciais, destacadas como "Demais contas a receber".

Quanto à conta de estoques, esta é demonstrada ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Para as empresas B2W Digital, Grazziotin e Lojas Americanas, entretanto, o custo médio de aquisição das mercadorias em estoque é ajustado pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo) e das bonificações recebidas de fornecedores, quando aplicável. Dessa forma, a conta de fornecedores dessas empresas não apresenta a redução a valor presente, pois esse efeito é refletido diretamente na conta de estoques.

A conta de fornecedores, por sua vez, é, inicialmente, reconhecida pelo valor justo e, subsequentemente, mensurada pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Para a Magazine Luiza, o efeito do ajuste a valor presente é refletido diretamente na sua conta de fornecedores, divulgando-a, portanto, líquida desse efeito.

As Lojas Renner e Marisa apresentaram uma peculiaridade em relação às demais: apresentaram o procedimento de AVP tanto para a conta de estoques, quanto para a de fornecedores, apresentando-as, portanto, líquidas do efeito do ajuste a valor presente. Não especificaram, todavia, em suas notas explicativas, os motivos de realizarem esse procedimento em ambas as contas.

A empresa Via Varejo, apesar de expor em sua nota explicativa do período de 2015 que até o ano de 2014 realizava o ajuste de todas as suas contas de curto prazo, inclusive aquelas que não apresentavam um volume financeiro significativo, ao analisar as notas explicativas do correspondente período: 2011 a 2014, verificou-se que a empresa expôs o valor desses ajustes apenas nos anos de 2013 e 2014, e apenas nas contas a receber de clientes, apresentando valores de ajuste em branco nos demais períodos e para as demais contas: fornecedores e estoques, conforme demonstra a Tabela 3.

A taxa de desconto utilizada nas operações de AVP, conforme as notas explicativas das empresas, considera os efeitos das taxas de financiamento levadas ao consumidor final, ponderada ao percentual de risco de inadimplência avaliado e já considerado na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### 4.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELEVÂNCIA DOS AJUSTES DE CURTO PRAZO

A partir da análise dos dados e das explicações expostos pelas empresas em suas notas explicativas e em seus Balanços Patrimoniais individuais, elaborou-se a Tabela 2, que indica o quanto que cada elemento patrimonial, sujeito ao procedimento de ajuste a valor presente, representa do patrimônio total da correspondente empresa. Utilizou-se, para tanto, os valores brutos dessas contas, pois – a partir deles – que as empresas identificam a relevância desses valores.

**Tabela 2: Relação do quanto as contas ajustas representam do patrimônio (em milhares R\$)**

Empresas	Elementos Ajustados a Valor Presente						Elemento-Base	Ano
	Clientes		Estoques		Fornecedores			
	Valor	% Ativo	Valor	% Ativo	Valor	% Ativo	Ativo	
<b>B2W Digital</b>	789.236	8,31%	1.403.981	14,79%	2.154.629	22,70%	9.492.507	2015
	737.661	10,16%	1.358.501	18,70%	2.084.955	28,71%	7.262.899	2014
	204.489	3,79%	1.095.002	20,30%	1.846.244	34,23%	5.393.176	2013
	370.032	9,05%	714.823	17,48%	911.852	22,30%	4.088.780	2012
	602.791	17,49%	484.499	14,06%	689.587	20,01%	3.446.388	2011
<b>Grazziotin</b>	99.076	17,29%	69.044	12,05%	41.040	7,16%	572.958	2015
	126.413	22,42%	80.929	14,36%	65.571	11,63%	563.736	2014
	102.356	19,88%	59.742	11,60%	68.755	13,35%	514.843	2013
	71.703	16,49%	60.225	13,85%	53.566	12,32%	434.809	2012
	70.744	17,54%	53.079	13,16%	52.931	13,12%	403.324	2011
<b>Lojas Americanas</b>	1.305.840	10,59%	2.078.216	16,86%	3.114.604	25,26%	12.329.151	2015
	1.093.433	9,80%	1.566.570	14,05%	2.482.687	22,26%	11.152.257	2014
	638.620	8,04%	1.406.190	17,71%	2.072.903	26,11%	7.939.655	2013
	712.698	10,05%	1.165.066	16,43%	1.958.930	27,63%	7.089.010	2012
	495.468	8,69%	963.839	16,90%	1.666.338	29,21%	5.703.802	2011
<b>Lojas Renner</b>	1.026.907	21,40%	548.510	11,43%	483.082	10,06%	4.799.679	2015
	941.444	21,59%	548.465	12,58%	493.581	11,32%	4.361.233	2014
	1.295.536	30,84%	462.034	11,00%	435.376	10,36%	4.201.347	2013
	673.008	21,12%	425.640	13,36%	412.577	12,95%	3.186.042	2012
	539.046	21,82%	377.401	15,28%	375.221	15,19%	2.470.337	2011
<b>Magazine Luíza</b>	451.343	8,12%	1.343.741	24,18%	1.922.718	34,60%	5.557.573	2015
	642.817	12,23%	1.465.553	27,88%	1.817.052	34,56%	5.257.372	2014
	550.618	11,75%	1.247.205	26,63%	1.667.737	35,60%	4.684.316	2013
	513.181	12,51%	1.068.762	26,05%	1.338.186	32,62%	4.102.976	2012
	451.326	15,47%	1.092.081	37,44%	1.104.496	37,87%	2.916.829	2011
<b>Marisa Lojas</b>	445.908	17,64%	330.289	13,06%	207.584	8,21%	2.528.459	2015
	416.656	15,91%	372.844	14,24%	244.894	9,35%	2.618.549	2014
	412.327	17,57%	347.841	14,82%	243.033	10,35%	2.347.140	2013
	390.886	17,55%	373.926	16,79%	237.509	10,67%	2.226.927	2012
	325.704	14,36%	284.098	12,53%	173.430	7,65%	2.268.149	2011
<b>Via Varejo</b>	1.915.000	11,71%	2.540.000	15,53%	4.728.000	28,92%	16.351.000	2015
	2.338.000	14,77%	2.941.000	18,58%	4.048.000	25,57%	15.833.000	2014
	2.140.769	16,10%	2.278.489	17,13%	3.078.251	23,14%	13.300.516	2013
	70.090	1,47%	652.317	13,72%	554.166	11,65%	4.755.554	2012
	1.022.568	19,35%	650.157	12,30%	509.557	9,64%	5.284.450	2011

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

Observando a Tabela 2, é possível identificar que todos os valores das contas a receber de clientes, à exceção da Via Varejo no ano de 2012, e da B2W Digital no ano de 2013 - que apresentaram valores destoantes em relação aos dos outros períodos da própria empresa -, correspondem a parcela que varia aproximadamente de 8% a 31% do ativo total das empresas, com uma representatividade média de 14,65%.

Quanto às contas de estoques, que não apresentaram valores discrepantes de um período em relação a outro da própria empresa, nota-se que seus valores representam de 11% a quase 38% do patrimônio total das empresas, com uma representatividade média de 16,77%.

Para as contas de fornecedores, os valores expostos representam mais de 7% a quase 38% do total de recursos aplicados pela empresa, com uma representatividade média de 19,88%. Utilizando-se, em todos os cálculos de representatividade média, a média aritmética simples.

Por conseguinte, a partir dos dados expostos na Tabela 2, identifica-se que as empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa tendem a considerar relevante as contas de curto prazo, sobre as quais serão realizadas as operações de AVP, cujos valores correspondam, pelo menos, de 7% a 11% do ativo total da respectiva companhia.

Nesse contexto, para identificar a relevância do valor de ajuste propriamente dito (fluxo de caixa futuro), elaborou-se a Tabelas 3, na qual se identifica o quanto que esse fluxo futuro representa do valor bruto das contas específicas a serem ajustadas. Assim, o valor bruto dos componentes patrimoniais sujeitos ao procedimento de ajuste a valor presente é composto por dois elementos: valor atual da operação e fluxo futuro de entrada/saída líquido em caixa.

**Tabela 3: Relação do quanto o valor de ajuste representa da conta ajustada (em milhares R\$)**

Empresas	Clientes			Estoques			Fornecedores			Ano
	Valor Bruto	Ajuste		Valor Bruto	Ajuste		Valor Bruto	Ajuste		
		Valor	%		Valor	%		Valor	%	
<b>B2W Digital</b>	789.236	2.908	0,37%	1.403.981	18.516	1,32%	2.154.629	-	-	2015
	737.661	1.914	0,26%	1.358.501	14.669	1,08%	2.084.955	-	-	2014
	204.489	7.051	3,45%	1.095.002	10.524	0,96%	1.846.244	-	-	2013
	370.032	6.782	1,83%	714.823	5.022	0,70%	911.852	-	-	2012
	602.791	16.169	2,68%	484.499	5.339	1,10%	689.587	-	-	2011
<b>Graziotin</b>	99.076	2.411	2,43%	69.044	592	0,86%	41.040	-	-	2015
	126.413	3.584	2,83%	80.929	1.040	1,29%	65.571	-	-	2014
	102.356	3.426	3,35%	59.742	1.012	1,69%	68.755	-	-	2013
	71.703	1.958	2,73%	60.225	771	1,28%	53.566	-	-	2012
	70.744	1.752	2,48%	53.079	732	1,38%	52.931	-	-	2011
<b>Lojas Americanas</b>	1.305.840	25.014	1,92%	2.078.216	58.628	2,82%	3.114.604	-	-	2015
	1.093.433	11.970	1,09%	1.566.570	35.818	2,29%	2.482.687	-	-	2014
	638.620	13.681	2,14%	1.406.190	29.110	2,07%	2.072.903	-	-	2013
	712.698	10.414	1,46%	1.165.066	9.727	0,83%	1.958.930	-	-	2012
	495.468	15.480	3,12%	963.839	24.286	2,52%	1.666.338	-	-	2011
<b>Lojas Renner</b>	1.026.907	36.917	3,59%	548.510	11.807	2,15%	485.555	2.473	0,51%	2015
	941.444	33.055	3,51%	548.465	11.840	2,16%	496.129	2.548	0,51%	2014
	1.295.536	27.166	2,10%	462.034	9.787	2,12%	437.691	2.315	0,53%	2013
	673.008	24.608	3,66%	425.640	9.520	2,24%	414.641	2.064	0,50%	2012
	539.046	32.010	5,94%	377.401	8.621	2,28%	377.456	2.235	0,59%	2011
<b>Magazine Luiza</b>	451.343	20.794	4,61%	1.343.741	-	-	1.922.718	37.467	1,95%	2015
	642.817	26.232	4,08%	1.465.553	-	-	1.817.052	32.150	1,77%	2014
	550.618	20.696	3,76%	1.247.205	-	-	1.667.737	20.790	1,25%	2013
	513.181	26.707	5,20%	1.068.762	-	-	1.338.186	12.194	0,91%	2012
	451.326	15.000	3,32%	1.092.081	-	-	1.104.496	13.483	1,22%	2011
<b>Marisa Lojas</b>	445.908	7.080	1,59%	330.289	2.032	0,62%	203.890	3.694	1,81%	2015
	416.656	7.370	1,77%	372.844	3.407	0,91%	241.240	3.654	1,51%	2014
	412.327	7.071	1,71%	347.841	2.365	0,68%	239.794	3.239	1,35%	2013
	390.886	4.793	1,23%	373.926	2.242	0,60%	235.186	2.323	0,99%	2012
	325.704	5.432	1,67%	284.098	2.868	1,01%	170.387	3.043	1,79%	2011
<b>Via Varejo</b>	1.915.000	-	-	2.540.000	-	-	4.728.000	-	-	2015
	2.338.000	7.000	0,30%	2.941.000	-	-	4.048.000	-	-	2014
	2.140.769	4.769	0,22%	2.278.489	-	-	3.078.251	-	-	2013
	70.090	-	-	652.317	-	-	554.166	-	-	2012
	1.022.568	-	-	650.157	-	-	509.557	-	-	2011

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

Observando a Tabela 3, à exceção da B2W Digital nos últimos dois períodos: 2014 e 2015 e da Via Varejo – que apresentaram valores de ajuste da contas a receber de clientes destoantes em relação aos das demais empresas, é possível identificar que os fluxos futuros de entrada líquidos em caixa, decorrentes das operações de vendas a prazo - registradas na conta a receber de clientes -, representam uma parcela aproximada de 1,1% a 6% do valor dessa conta,

com uma representatividade média, utilizando-se nesse cálculo a média aritmética simples, de 2,83%.

Para as contas de estoques e de fornecedores, nas quais são registradas as transações de compras a prazo – que geram os fluxos futuros de saída líquidos de caixa -, é possível identificar, à exceção da Via Varejo – pois esta não expôs os valores de ajuste realizados nessas contas -, que esses fluxos futuros representam uma parcela que varia de 0,6% a quase 3% do valor da conta de estoque, com uma representatividade média de 1,48%, e uma parcela que varia de 0,5% a 1,95% da conta de fornecedores, com uma representatividade média de 1,15%, considerando-se, também, para o cálculo da representatividade média, a média aritmética simples.

Por conseguinte, a partir dos dados expostos na Tabela 3, identifica-se que as empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa tendem a considerar relevante os fluxos futuros de entradas e saídas líquidos em caixa no curto prazo que representem, pelo menos, de 0,5% a 1,1% do valor da conta na qual será registrada a operação que lhe deu origem: Clientes, para operações de vendas a prazo (fluxos futuros de entrada líquidos em caixa); Estoques e Fornecedores, para compras a prazo (fluxos futuros de saída líquidos em caixa).

Fundamentando-se na análise dos ajustes que as empresas efetuam sobre as suas contas de ativos e passivos de curto prazo, elaborou-se a Tabela 4, que vai expor o quanto desse fluxo futuro líquido de caixa que efetivamente torna-se receita e despesa para as empresas durante cada período estudado, observando o princípio da competência, assim como sua parcela de participação na receita líquida de vendas das empresas no respectivo período.

**Tabela 4: Receitas e Despesas com AVP no período e sua representação na RLV (em milhares R\$)**

Empresas	Ajuste a Valor Presente				Elemento-Base	Ano
	Receita Financeira		Despesa Financeira		Receita Líquida de Vendas (RLV)	
	R\$	% RLV	R\$	% RLV		
<b>B2W Digital</b>	233.450	2,80%	218.515	2,62%	8.342.558	2015
	167.057	2,25%	201.342	2,71%	7.431.413	2014
	81.082	1,44%	101.204	1,80%	5.630.707	2013
	90.162	2,03%	84.713	1,91%	4.433.188	2012
	121.411	3,15%	91.559	2,38%	3.848.396	2011
<b>Grazziotin</b>	12.547	3,44%	7.036	1,93%	364.702	2015
	15.225	3,85%	8.549	2,16%	395.167	2014
	10.276	3,03%	6.449	1,90%	338.671	2013
	8.578	2,92%	5.970	2,03%	293.498	2012
	7.056	2,60%	5.189	1,91%	271.740	2011
<b>Lojas Americanas</b>	120.019	1,23%	316.103	3,24%	9.746.712	2015
	87.451	1,00%	242.709	2,78%	8.737.797	2014
	53.885	0,70%	149.035	1,93%	7.715.690	2013
	54.576	0,80%	162.089	2,37%	6.849.890	2012
	64.445	1,07%	158.988	2,63%	6.047.579	2011
<b>Marisa Lojas</b>	-	-	46.627	1,89%	2.472.485	2015
	-	-	38.247	1,47%	2.603.120	2014
	-	-	25.618	1,02%	2.513.366	2013
	-	-	30.220	1,28%	2.358.277	2012
	-	-	32.285	1,62%	1.991.284	2011

Fonte: Elaboração feita pelo autor a partir dos dados de pesquisa (2016)

Para a elaboração da Tabela 4, com base nas notas explicativas das empresas, verificou-se que o ajuste a valor presente, para operações de vendas a prazo, tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes", e sua realização é registrada na rubrica "Receitas financeiras", pela fruição do prazo; para as operações de compras a prazo, sua constituição é registrada nas rubricas "Fornecedores" e "Estoques", e sua reversão tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pela fruição de prazo, no caso de fornecedores; pela realização dos estoques em relação aos valores neles registrados na rubrica "Custo das mercadorias vendidas", no caso de estoques.

Analisando a Tabela 4, nota-se que as Receitas Financeiras decorrentes da realização do AVP pela fruição do prazo, à exceção das Lojas Marisa – que não expuseram esses valores, nem mencionaram os motivos de não o terem feito -, correspondem a uma parcela que varia de 0,7% a 3,85% do valor da receita líquida de vendas das empresas, com uma representatividade média de 2,15%.

Quanto às Despesas Financeiras decorrentes da reversão do AVP pela fruição do prazo, no caso de fornecedores; pela realização do estoque, no caso de estoques, há uma parcela de representação da receita líquida de vendas que varia aproximadamente de 1% a 3,3%, com uma



representatividade média de 2,08%. Utilizando-se, para o cálculo da representatividade média, em ambos os casos, a média aritmética simples.

Por conseguinte, a partir dos dados expostos na Tabela 4, identifica-se que as empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa tendem a apresentar valores, obtidos a partir de operações financeiras decorrentes de realização e reversão de AVP, em média, próximos aos 2% da receita líquida de vendas das empresas.

As demais companhias: Lojas Renner, Magazine Luísa e Via Varejo, não disponibilizaram, em suas notas explicativas, os valores das receitas e despesas decorrentes da realização e reversão do AVP, respectivamente; não explicando, entretanto, o motivo de não os terem informado.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como objetivo identificar efeito relevante para o ajuste a valor presente das contas de ativo e passivo de curto prazo das empresas de capital aberto do setor de comércio listadas na BM&FBovespa. Para tanto, foram analisados, conjuntamente, os dados contidos nas notas explicativas e nas demonstrações contábeis individuais das empresas: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - dos últimos 5 anos: 2011 a 2015, a fim de obter dados suficientes que ratificassem a determinação de um valor percentual, ou intervalo de valores percentuais, que representasse a definição de efeito relevante no ajuste a valor presente das cotas de ativo e passivo de curto prazo.

Fundamentando-se nessas análises, os principais resultados obtidos indicam que, inicialmente, as empresas do setor de comércio tendem a considerar relevante as contas de curto prazo, sobre as quais serão realizadas as operações de AVP, cujos valores correspondam, pelo menos, de 7% a 11% do ativo total da correspondente companhia. Em seguida, tendem a considerar relevante os fluxos futuros de entradas e saídas líquidos em caixa no curto prazo que representam, pelo menos, de 0,5% a 1,1% do valor da conta na qual será registrada a operação que lhe deu origem: Clientes, para operações de vendas a prazo; Estoques e Fornecedores, para compras a prazo. Por fim, tendem a apresentar valores, obtidos a partir de operações financeiras (receitas e despesas financeiras) decorrentes da realização e reversão do AVP, em média, próximos aos 2% da receita líquida de vendas das empresas.

Nesse contexto, conclui-se que, apesar da discricionariedade inerente ao processo de definição da relevância do ajuste a valor presente das contas de curto prazo, há um padrão recorrente nas empresas investigadas, baseado em um intervalo percentual incidente sobre um

elemento-base de comparação, e que a determinação da relevância do efeito do AVP é dividida em três etapas: (1) identificar as contas patrimoniais de curto prazo que apresentem valores significativos; (2) realizar os procedimentos de AVP sobre essas contas, averiguando se os fluxos decorrentes dessa operação apresentaram valores consistentes; (3) identificar se os fluxos futuros decorrentes das operações de AVP, que efetivamente se tornaram receitas e despesas financeiras no período, fizeram-no gerando valores representativos.

Como dificuldade à pesquisa, destacam-se dois pontos: a omissão, por parte de algumas empresas, de determinadas informações relacionadas ao procedimento de AVP em suas contas de curto prazo; a baixa clareza na organização e distribuição de determinadas informações nas notas explicativas.

Como sugestão a pesquisas futuras, seria interessante a continuidade desse estudo nos próximos anos, abrangendo não só as companhias do setor de comércio, mas também as dos demais setores listadas na BM&FBovespa, a fim de avaliar o comportamento e os critérios das empresas no tocante à realização do procedimento de AVP nas contas de curto prazo, comparando-os com os da própria companhia e das demais ao longo do tempo, com o fim de encontrar um critério geral, aplicável a todas essas empresas, transformando-o, então, em uma regra vinculante.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS**. São Paulo: Atlas, 2007.

BOVESPA, **Bolsa de Valores do Estado de São Paulo**. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças Contábeis na Lei Societária: Lei nº 11.638, de 28-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. **Matemática Financeira Simplificada Para Concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**: para uso de estudantes universitários. 4. Ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 1996.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC00: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-financeiro**. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC12: Ajuste a Valor Presente**. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/219\\_CPC\\_12.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf)> Acesso em: 26 Maio 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC Nº1.121**. Disponível em: <[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1121\\_2008.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1121_2008.htm)>. Acesso em: 26 Maio 2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ (CRCPR). **A Polêmica do Ajuste a Valor Presente**. Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://www.crcpr.org.br/new/content/diaDia/anterior.php?id=482>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Evidenciação (Disclosure) nas Demonstrações Financeiras: Uma Abordagem Internacional**. Disponível em: <<http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista134/evidenciacao.htm>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

CVM, **Comissão de Valores Mobiliários**. Disponível em: <<http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

FERREIRA, Ricardo José. **Contabilidade Básica**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOULART, André Moura Cintra. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. 2003. 202 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-08122003-122400/pt-br.php>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

GRECO, Marcos Vinícius Derito. **Entendendo o Ajuste a Valor Presente – AVP**. FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, 2010. Disponível em: <<http://coad.jusbrasil.com.br/noticias/2224057/entendendo-o-ajuste-a-valor-presente-avp>>. Acessado em 26 Maio 2016.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução: Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999,

IFRS Foundation. **Quem somos e o que fazemos**. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/The-organisation/Documents/2013/Who-We-Are-Portuguese-2013.pdf>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos, IUDÍCIBUS, Sérgio de; FÁRIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORIBE, Ademir Massahiro; PANOSSO, Ademir; MARRONI, Carlos Henrique. Um Enfoque sobre Correção Monetária Integral e Ajuste a Valor Presente em Conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade. **Enfoque: Reflexão Contábil**, Maringá, v. 26, n.1, p. 17-28, Jan./Abr. 2007. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/3577/4342>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Manual de contabilidade básica: uma introdução à prática contábil: texto e exercícios**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

QUEIROZ, Lísia de Melo *et al.* Ajuste a Valor Presente solicitado pela Lei nº 11.638/07: um estudo com as empresas de aviação civil brasileira em 2008. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 7, 2010, São Paulo. **Anais...**São Paulo: EAC/FEA/USP, 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade Internacional Avançada**. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, Sérgio Adriano de. **Contabilidade Geral 3D: Básica, Intermediária, Avançada**. 2. ed. São Paulo: Método, 2014.